

2.ª série, de 1 de Outubro de 1997, foi fixado em 10 o número de equipas de projecto a constituir no âmbito do Gabinete de Investigação e Projectos do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. (IQF).

Pelo despacho n.º 2905/2005 (2.ª série), de 19 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Fevereiro de 2005, foram nomeados coordenadores dos projectos «Metodologias de formação e desenvolvimento curricular» e «Centro de recursos», respectivamente, o licenciado Horácio Mendes Covita e o licenciado António Bob Moura Santos, que, a seu pedido, cessaram funções.

Considerando que se torna necessário assegurar a continuação das actividades destas equipas de projecto, no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 115/97, de 12 de Maio, e sob proposta do conselho directivo do IQF, determino o seguinte:

1 — É nomeada coordenadora do projecto «Metodologias de formação e desenvolvimento curricular», criado pelo despacho n.º 11 053/97 (2.ª série), de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Novembro de 1997, a licenciada Ana Maria Marques Canelas.

2 — É nomeada coordenadora do projecto «Centro de recursos», criado pelo despacho n.º 11 053/97 (2.ª série), de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Novembro de 1997, a licenciada Ana da Conceição dos Santos Amaral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

23 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 1361/2006 (2.ª série). — Por despachos de 7 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica e de 23 de Dezembro de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Maria Luísa Caldeira de Freitas Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 1362/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 25 656/2005 (2.ª série), do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, subdelego nos chefes de equipa Armando Manuel da Silva Veloso e Jorge Manuel Mendes Nobre Ferreira as competências que me foram subdelegadas pelos n.ºs 1 e 4 do referido despacho.

Consideram-se ratificados todos os actos, conformes à lei, praticados pelos subdelegatários no âmbito do presente despacho.

3 de Janeiro de 2006. — O Director do Núcleo de Sistemas de Informação, *Nuno Manuel Matias da Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1363/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 da Ministra da Educação:

Maria de Lurdes Parente Silva, assessora principal da carreira técnica superior do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — autorizada equiparação

a bolseiro no País, a tempo inteiro, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 9 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 568/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, publica-se a classificação profissional, alterada de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, da professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu, com aproveitamento, a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1994-1995:

4.º grupo-A:

Maria Fernanda António — 14 valores.

3 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Ana Cristina Carvalho Paulo*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Castro Verde

Aviso n.º 569/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Soares Ramos*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Grândola

Aviso n.º 570/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, por um período de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

6 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Mariana Falcão*.

Escola E. B. 2, 3 Mestre de Avis

Aviso n.º 571/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Terras do Xisto

Aviso n.º 572/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade

do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Terras do Xisto com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim Jorge Neves Luciano*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas da EBI de Abrigada

Aviso n.º 573/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa*.

Agrupamento de Escolas Luís de Camões

Aviso n.º 574/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos gabinetes do pessoal auxiliar de acção educativa e nos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena

Aviso n.º 575/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria dos Santos Simões Mendonça*.

Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes, Bela e Sampaio

Aviso n.º 576/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Morais Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta

Aviso n.º 577/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade

do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

5 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra*.

Agrupamento Vertical de Escolas Muralhas do Minho

Aviso n.º 578/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Valença, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ângela de Lima Evangelista*.

Agrupamento Vertical de Olival

Aviso n.º 579/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos consignados no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Rio Caldo

Aviso n.º 580/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da entrada dos Serviços Administrativos da Escola E. B. 2,3/S, de Rio Caldo, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte (Porto), Centro da Área Educativa de Braga, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino e do pessoal não docente dos jardins-de-infância e do 1.º ciclo pertencentes a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Virgínia Maria Pinheiro Gomes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vale do Homem

Aviso n.º 581/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandrina Barroso Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato

Aviso n.º 582/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Alves de Sousa*.